

Câmara Municipal de Ananindeua
Plenário João Paulo II
Ananindeua-Pará

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei nº 019, de 19 de março de 2025, que: "Dispõe sobre a Autorização ao Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de bem imóvel, com encargo, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, e dá outras providências".

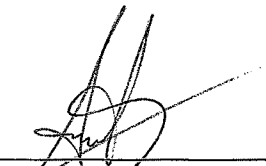
Autor: Chefe do Poder Executivo (Daniel Barbosa Santos).
Relator: Vereador Felix Junior

PARECER nº 121/2025

A proposição em referência traz como elementos principais, o reconhecimento e valorização da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em nosso Município, mediante o fomento e o aprimoramento das suas atividades. Ademais, fortalece a sua atuação na defesa da advocacia e na promoção da cidadania, eis que a atuação do advogado é essencial à administração da justiça e a entidade desempenha papel fundamental na sociedade, em defesa do Estado Democrático de Direito, o acesso à justiça e a orientação jurídica, o que beneficiará também a nossa comunidade.

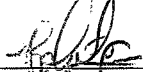
Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

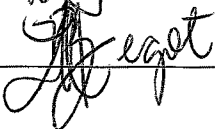
Sala da Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Ananindeua, em de de 2025.



Vereador Felix Junior
Relator

Votos Favoráveis:





Felix Junior

Votos Contrários:

